



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/02/2024, Edição nº 6191, Página nº 07

PORTARIA Nº 064/2024

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 2174/2023;

Considerando, o Memorando Nº 141/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, a Servidora Municipal Sra. **Greici Marli Hardt Morgenstern**, matrícula 83925-1, nomeada pela [Portaria Nº 167/2012](#), no Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito